

**Portaria nº. 032/2019**

**“Designa nova Advogada para Integrar na Comissão da OAB Jovem”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para integrar a **Comissão da OAB Jovem**, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 009/2019 de 22/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pela(s) seguinte(s) advogada(s):

**Dra. JESSICA BEQUER MAGALHÃES – OAB/SC 50.532**  
**Dra. MAURA LISBOA – OAB/SC 54.206**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de Maio de 2019.



Renato Munhoz  
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE